



MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO
Estado do Paraná

PORTARIA MUNICIPAL N.º 371 DE 26 DE OUTUBRO DE 2023

PUBLICADO

DATA: 30/10/2023

EDIÇÃO N.º 2888

FLS: 128

ASS: Schmitz

Concede aos servidores, auxílio transporte.

○ **PREFEITO MUNICIPAL DE FRANCISCO BELTRÃO**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º **CONCEDER** aos professores abaixo relacionados, **AUXÍLIO TRANSPORTE**, com base nas disposições do artigo 34 da Lei Municipal n.º 4.260 de 2014 e suas alterações e no Inciso I do Decreto Municipal n.º 218 de 19 de maio de 2021, a partir de 01 de outubro de 2023.

1128417	Jovilde Girardello Lauffer	E.M. Basilio Tiecher	Rio Macaco	18 km	15%
1128430	Lucas Pomniechinski	E.M. Juscelino Kubitschek	Jardim Seminário	11 km	10%
1128426	Daniela Dias	E.M. Eptácio Pessoa	Pinheirão	14 km	15 %

Art. 2º Ao entrar em regime de teletrabalho, ou caso seja afastado por qualquer motivo, o professor deixará de receber o **AUXÍLIO TRANSPORTE** anteriormente concedido.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Francisco Beltrão, Estado do Paraná, 26 de outubro de 2023.

CLEBER FONTANA
PREFEITO MUNICIPAL